



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 66, DE 15 DE MAIO DE 2018.

*Dispõe sobre Concessão de
Licença para Tratar de
Interesse Particular.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a Servidora MARIA STELA PEREIRA, RG. 11.489.304, ocupante do cargo de Monitor de Corte e Costura, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 17 de maio de 2018, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 15 de maio de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária